



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 524 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 06 de fevereiro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2017-0001*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 042/2017*
- *Portaria Nº 043/2017*
- *Portaria Nº 044/2017*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 524 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 06 de fevereiro de 2017.

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-0002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de peças destinadas à manutenção de poços artesanais, localizados nas Zonas Urbana e Rural, para atender as necessidades prementes deste Município, no tocante ao abastecimento d'água da população em geral, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: F. FERNANDES DE SOUZA CIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Andreilton Alves de Souza

PRESIDENTE DA CPL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária ao servidor (a) **PAULO OZIEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a(o) Sr(a). **PAULO OZIEL PEREIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 120179-4, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Remoção do paciente INGRIDE ELOA DO NASCIMENTO, à instituição Hospital Infantil varella Santiago, para atendimento ambulatorial, no dia 06 de janeiro de 2017.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 043/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária o Sr. **AURÉLIO HONORATO** ocupante do Cargo de Controlador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), a(o) Sr(a). **AURÉLIO HONORATO**, ocupante do Cargo de Controlador Geral do Município, Portaria Nº 014/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: participar do ENCONTRO MUNICÍPIO TRANSPARENTE – Excelência na Administração Pública, promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no dia 06 de fevereiro.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (uma) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 524 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 06 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 044/2017 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária ao servidor (a) **MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora de Unid. Esc. dá Educ. Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), a(o) Sr(a) **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Portaria Nº 008/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do I Seminário UNDIME/RN – “Os Novos Desafios da gestão Municipal: construindo uma educação de qualidade”, nos dias 07 e 08 de fevereiro.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 02 (dois) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado